



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
MESA DIRETORA
CNPJ: 12.478.988/0001-88

PORTARIA Nº 0401005/2021.

Abaiara – Ceará, 04 de janeiro de 2021.

Nomeia servidor para ocupar função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Abaiara, com a finalidade de executar as atividades relacionadas ao Controle dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis.

O **Presidente da Câmara Municipal de Abaiara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Nomeia o servidor Francisco Dantas de Araújo Filho para função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Abaiara.

Art. 2º. Compete ao Controlador Interno:

- I. Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaiara;
- II. Avaliação dos bens;
- III. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV. Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- V. Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Câmara Municipal de Abaiara às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- VII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Compete Controlador Interno, quanto aos bens móveis inservíveis:



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
MESA DIRETORA
CNPJ: 12.478.988/0001-88

- I. Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- II. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- III. Elaborar relatório de conclusão e encaminhar à Secretaria de Administração, inclusive recomendar a baixa de bens inservíveis quando necessário;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Abaiara – CE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO

Presidente